

ATA DE REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DO CMUMA

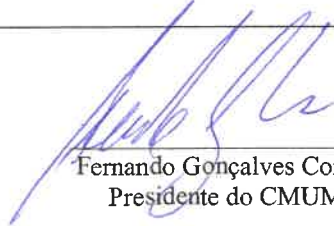
Assunto: Análise técnica Alvará de Construção nº 24308/2018-C e 18106/2019-A

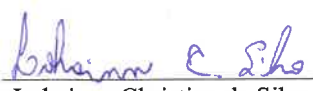
Data: 28/01/2020
Horário: 09:00

Ata da Reunião da Câmara Técnica do Conselho Municipal de Urbanismo e Meio Ambiente - CMUMA, realizada às nove horas do vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, na sala de reuniões da Sede II - Secretaria Municipal do Urbanismo, sito na Avenida 29 de Abril, nº 425, na Cidade de Guaratuba, no Estado do Paraná. O Secretário Municipal do Urbanismo Sr. Fernando Goncalves Cordeiro, presidiu a reunião, secretariado por Lohainne Christina da Silva, estiveram presentes, O Sr. Gleberon Constantino, representante da Associação dos Corretores de Imóveis de Guaratuba - ASSOCIG, o Sr. Vilmar Faria Silva, representante da Associação Comercial e Industrial de Guaratuba - ACIG e o Sr. Éros Tissot Schuartz, representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guaratuba - A.E.A.A. Foram convidados a participarem da reunião Carlos Danilo Machado de Souza, representante da Secretaria Municipal do Urbanismo e Larissa Valério de Souza Machado, representante da Secretaria Municipal do Urbanismo.


Iniciou-se a reunião onde o projeto em questão será analisado novamente como se fosse um novo projeto. Sr. Vilmar questionou se as linhas de zoneamento estão corretas e em que está sendo baseada a informação. Sr. Eros disse que não devemos questionar o profissional que fez o projeto. Sr. Vilmar disse que existem dois responsáveis técnicos neste projeto, o que assina o projeto e que aprova na prefeitura, onde o mapa que está alterando o zoneamento não foi assinado por um técnico, e também na lei citada para tal mudança, não cita a alteração do zoneamento. Sr. Gleberon disse que deve-se chegar a uma conclusão. Sr. Vilmar disse que em uma primeira análise o processo já estaria em desacordo com a legislação. Sr. Eros disse que tem que pegar a lei que fez a linha e fazer a implantação dela. Sr. Vilmar disse que um topógrafo pode ir ao local demarcar conforme a caixa da rua. Continuou dizendo que teve acesso na semana passada ao parecer feito pela Dr. Denise, onde se foi acertado referente a suspensão do alvará, onde ela também levanta outros questionamentos como a piscina, que se for fazer parte do mesmo empreendimento deveria ser analisada como um só processo, e que devia estar sendo orientado a empresa a fazer o que é correto. Sr. Danilo disse que a empresa será orientada no final das discussões. Sr. Fernando questionou em que será baseado para se ir realizar o levantamento, já que na lei não consta as coordenadas. Sr. Vilmar solicitou um parecer técnico da Secretaria de Urbanismo referente a linha do zoneamento e ao parecer do Sr. Natanael. Sr. Fernando sugeriu ser marcada uma nova reunião, onde a Secretaria de Urbanismo irá apresentar um parecer. Próxima reunião terça-feira, dia 04 de fevereiro de 2020, às 9h.

Não havendo mais nada a tratar foi encerrada esta reunião às onze horas, a qual para constar, foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada, será devidamente assinada por todos os membros. Guaratuba vigésimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte.



Fernando Goncalves Cordeiro
Presidente do CMUMA


Lohainne Christina da Silva
Secretária


Conselho Municipal do Urbanismo e Meio Ambiente




Eros Tissot Schuartz
Representante da A.E.A.A.G



Gleberon José Constantino
Representante da ASSOCIG



Larissa Valério de Souza Machado
Representante da Secretaria do Urbanismo



Vilmar Faria Silva
Representante da ACIG.



Carlos Danilo Machado de Souza
Representante da Secretaria do Urbanismo